



PORTARIA N°. 000154/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o cancelamento das reuniões extraordinárias da Diretoria marcadas para os dias 15 e 22/05/2014, por falta de quorum regimental;

CONSIDERANDO consulta informal realizada pelo Presidente Eng. Antonio Carlos Alberio aos diretores 1ª Vice Presidente Eng. Elet. Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, 2º Vice Presidente Eng. Civil e Arq. Alexandre de Moraes Ferreira, 1º Secretário Eng. Elet. Ricardo Guedes Accyoli Ramos, 2º Secretário Eng. Mec. Fabio Luis Castro Marinho e 1º Tesoureiro Eng. Agr. Benedito Elias de Souza Filho, sobre a proposta da Presidencia objetivando a realização da 1ª Campanha de Conciliação voltada aos profissionais em debito com o pagamento de suas anuidades, não tendo a consulta formulada ao Diretor Eng. de Produção Léony Luis Lopes Negrão, em razão do mesmo encontra-se ausente de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação da referida Campanha, buscando pleno êxito de sua implementação;

CONSIDERANDO a manifestação favorável dos diretores consultados.

RESOLVE:

APROVAR ?AD REFERENDUM? da Diretoria a 1ª Campanha de Conciliação do CREA-PA, a realizar-se no período de 16 de junho de 2014 a 15 de julho de 2014.

SUBMETER o presente à homologação da diretoria do CREA-PA em sua próxima reunião.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'D' followed by a vertical stroke.

Belém, 29 de maio de 2014



Eng. Agr Antonio Carlos Alberio  
Presidente